



PORTARIA COREN-PR Nº 1104 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.005539/2025-28;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira para realizar fiscalizações no mês de agosto de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Londrina	HOSPITAL VASCULAR DE LONDRINA	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 387/2022) Fiscalizar até 08/08/2025	4,2 Km	-
	CLINICA DE FRATURAS SENADOR SOUZA NAVES LTDA ME	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 833/2022) Fiscalizar até 24/08/2022	2,9 Km	-
Cornélio Procopio	POSTO DE SAÚDE DA VILA SÃO PEDRO	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 852/2022) Fiscalizar até 30/08/2025	64,3 Km	-
	CAPS III	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 604/2022) Fiscalizar até 24/08/2025		-
Ibaiti	LEME SILVA DIAGNÓSTICOS LTDA	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 755/2022) Fiscalizar até 16/08/2025	157 Km	1,5
	POSTO DE SAÚDE CAMPINHOS	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 864/2022)		
	UBS PLANALTO	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 1163/2022)		
Tamarana	HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE TAMARANA	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 373/2022)	53 Km	-
	SAMU	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 374/2022)		-

Observação: Participação no SENAFIS no período de 12 a 15/08/2025 (acompanhamento remoto).

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 05/08/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 06/08/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969322** e o código CRC **CDDBB23C**.

Referência: Processo nº 00239.005539/2025-28

SEI nº 0969322

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br